



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº692, de 27 de agosto de 2025.

Autor do Projeto: Tiago Faria Leal

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido de Comenda de Mérito “Vereador Honoris Causa” ao advogado Dr. Maurício dos Santos Galante, em reconhecimento à sua destacada atuação em prol do Poder Legislativo Municipal e da sociedade itapemirinese.

Parágrafo único. A concessão ora formalizada se justifica pela sua trajetória como:

I – Vereador suplente atuante na década de 1970, contribuindo com os trabalhos legislativos no período de redemocratização;

II – Advogado militante com mais de 50 anos de atuação, com destaque em causas públicas e na defesa de servidores municipais;

III – Liderança sindical histórica, sendo um dos fundadores e presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Itapemirim por diversos mandatos;

IV – Figura notável na vida política, jurídica e social do município, tendo contribuído com o fortalecimento das instituições democráticas locais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 27 de agosto de 2024.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280